



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MOÇÃO N° 32/2025

**MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
ROGINALDO ROCHA, DIANTE DA
GRAVÍSSIMA PRECARIEDADE DO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO REALIZADO
EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, diante da gravíssima precariedade do recapeamento asfáltico realizado em diversas vias do município de Parauapebas.

A presente moção de repúdio deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada ao órgão, instituição ou pessoa a que se refere, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Mesa Diretora



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas e meses, moradores de inúmeros bairros de Parauapebas vêm denunciando e registrando a péssima qualidade do asfalto aplicado nas ruas da cidade. Em diversos pontos, o recapeamento recém-realizado se deteriorou rapidamente, apresentando:

- Afundamentos;
- Buracos;
- Trincas extensas;
- Desagregação total do material;
- Pistas irregulares e escorregadias;
- Reparos que não resistem sequer a períodos curtos de chuva.

Esse cenário evidencia de maneira clara e incontestável:

1. Baixa qualidade do material utilizado nos serviços de pavimentação;
2. Falta de fiscalização técnica adequada por parte da Secretaria Municipal de Obras;
3. Ausência de acompanhamento rigoroso da execução e compactação do asfalto;
4. Desrespeito ao dinheiro público, uma vez que obras mal executadas exigem reparo constante;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

5. Descaso com a população, que convive com vias perigosas, danificação de veículos e dificuldade de mobilidade.

A deterioração prematura do asfalto representa ineficiência administrativa, má gestão dos recursos públicos e possível afronta ao princípio da economicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal. Ao invés de garantir segurança e mobilidade, as obras têm gerado transtornos, prejuízos, riscos de acidentes e constante insegurança viária.

Vias recém-recapeadas, que deveriam ter durabilidade mínima de anos, não resistem poucos meses, em alguns casos poucas semanas, o que demonstra total falta de controle de qualidade sobre o material colocado e sobre a empresa executora.

É inadmissível que Parauapebas — município com um dos maiores orçamentos do Estado do Pará — apresente um padrão tão baixo de pavimentação, incompatível com o volume de recursos investidos e com a necessidade da população.

Como vereador de oposição e fiscal do povo, tenho sido procurado por moradores de diversos bairros indignados com a situação da pavimentação, que mais parece uma obra feita para “inglês ver”: bonita no dia da inauguração e imprestável logo em seguida.

Diante disso, esta Moção de Repúdio expressa a insatisfação profunda, a indignação legítima e a reprovação formal desta Casa Legislativa diante da atuação do Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, por:

- Falta de compromisso com a qualidade da pavimentação;
- Ausência de fiscalização técnica eficaz;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Permissão para a execução de pavimentos de baixa durabilidade;
- Prejuízo à mobilidade urbana;
- Desperdício de recursos públicos;
- Desrespeito à população de Parauapebas. O município precisa de obras bem feitas, duráveis, fiscalizadas e planejadas — não de serviços precários que se desfazem ao primeiro sinal de chuva.